



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO Nº 042/2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 2318/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro o crédito suplementar no valor de **R\$ 107.001,84 (cento e sete mil, um real e oitenta e quatro centavos)**, e do Fundo Municipal de Saúde o crédito suplementar no valor de **R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais)**, totalizando **R\$ 258.001,84 (duzentos e cinquenta e oito mil, um real e oitenta e quatro centavos)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro e do Fundo Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Prefeitura Municipal de Cordeiro			
0277 /2101.9999999992.999-9999.99.99-00		107.001,84	
0021 /0301.0412201012.012-3390.39.00-04			52.020,00
0035 /0401.0412300142.019-3390.39.00-03			47.981,84
0275 /2101.0412200912.120-3390.39.00-04			7.000,00
	Totais:	107.001,84	107.001,84
Fundo Municipal de Saúde			
0045 /1401.1030100932.170-4490.52.00-52		151.000,00	
0039 /1401.1030100932.170-3390.36.00-51			10.000,00
0041 /1401.1030100932.170-3390.39.00-51			30.000,00
0100 /1401.1012200602.105-3390.93.00-52			111.000,00
	Totais:	151.000,00	151.000,00
	Totais:	258.001,00	258.001,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2019.


LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br